

matricula
96.264

ficha
1

São Paulo. 17 de dezembro de 1.996

IMÓVEL:- UM TERRENO, À RUA MARILAC, LOTE N.º 9, no 31.º - -
Subdistrito-Pirituba, que assim se descreve, caracteriza e - -
confronta:- " Inicia no ponto " J " e segue por rumos e - -
distâncias seguintes: distância de 168,63m, rumo - - - - -
12.º 31' 53" SW, distância de 47,17m, rumo 09.º 10' 13" SW, -
distância de 47,97m, rumo 15.º 14' 33" SW; distância de - -
72,63m, rumo 20.º 22' 03" SW e distância de 44,13m, rumo - -
20.º 36' 49" SW, confrontando nestes segmentos com terrenos-
do loteamento Vila Mirante; desse ponto segue a distância -
de 21,24m, rumo 00.º 01' 27" SE, fazendo divisa com terrenos
da Vila Mirante e com a Rua Marilac, até o ponto identifica-
do como " R2 "; desse ponto segue por uma reta a distância-
de 17,00m, rumo 90.º NE, divisa com o lote n.º. 10 até o - -
ponto " R1 "; desse ponto segue por uma reta a distância -
de 236,94m, rumo 35.º 35' 46" NE, divisa com o lote n.º. 10;-
até o ponto " R "; desse ponto segue por uma reta a distân-
cia de 163,64m, rumo 19.º 35' 35" NE, divisa com o lote n.º.-
10 até o ponto " Q2 "; desse ponto segue nos rumos e distân-
cias seguintes, fazendo divisa com terrenos do Jardim Nossa
Senhora Aparecida; distância de 52,34m, rumo 66.º 35' 27" NW
distância de 52,16m, rumo 74.º 55' 02" NW; distância de - -
14,88m, rumo 74.º 52' 32" NW, até o ponto " J ", inicial, -
perfazendo o perímetro descrito uma área total de - - - -
30.937,23m².

PROPRIETÁRIA:- AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, com séde nesta Capi-
tal, na Rua Libero Badaro, número 377, 11.º andar, conjunto-
1.111, inscrita no CGC/MF sob número 61.351.532/0001-68.

CONTRIBUINTE N.º:- 126.267.0357-4- maior área-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 87.709 (AV-1) de 26-
de janeiro de 1.994 e R-1- na matrícula número 41.458, de -
19 de janeiro de 1.982, deste Registro.

A OFICIAL *Janda Teuma L. Luz*

R-1/96.264 .- Em cumprimento ao MANDADO datado de 03 de -
dezembro de 1.996, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO -
FISCAL (processo número 813.204-6/96) e apenso sob n.º. -
813.205-4/96, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, - -

(continua no verso) ; -

matrícula

96.264

ficha

1
verso

contra a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, já qualifi -
cada, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Ofício das - -
Execuções Fiscais- Municipais- da Fazenda Pública, desta -
Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado. -
Valor R\$640.124,30. Figurando como Depositário: RICARDO DE-
ALMEIDA PIMENTEL MENDES, brasileiro, casado, engenheiro - -
agrônomo, RG. número 8.893.661, inscrito no CPF sob número-
850.528.508-59, residente e domiciliado nesta Capital, na -
Rua Márcio Henrique Geenen, nº. 215.- São Paulo, 17 de -
dezembro de 1.996.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-2/ 96.264 .- Conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 23 de
novembro de 2.001, expedido em cumprimento ao Mandado nº 4839/01,
datado de 16 de outubro de 2.001, assinado pela Diretora de Secretaria da
6ª Vara de Execuções Fiscais, desta Capital, a requerimento do
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra
AZEVEDO & TRAVASSOS S/A., o imóvel objeto desta matrícula foi
PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$5.824.835,69
(12/1999).- Figurando como depositário RENATO DE ALMEIDA
PIMENTEL MENDES, RG. nº 10.436.169, inscrito no CPF/MF sob nº
051.020.938-60, (filho de Bernardino Pimentel Mendes e Helena de Souza
Almeida Mendes), residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 655, apto 81,
nesta Capital.- São Paulo, 01 de fevereiro de 2.002.- Escrevente
Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-3/ 96.264 .- De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito,
datado de 12 de dezembro de 2.003, expedido em cumprimento ao
Mandado datado de 17 de outubro de 2.003, extraído dos autos da Ação
de EXECUÇÃO FISCAL (processo nº 1999.61.82.006467-9) movida
pela FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária AZEVEDO E
TRAVASSOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Vicente Antonio de
Oliveira nº 1050, Vila Mirante, Pirituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº - - -
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

96.264

ficha

2

São Paulo, 17 de fevereiro de 2.004

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 01(UM))

61.351.532/0001-68, subscrito pela Diretora da Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$326.034,43 em 27 de fevereiro de 2.002- Figurando como DEPOSITÁRIO:- RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, RG nº 10.436.169, inscrito no CPF/MF sob nº 051.020.938-60, com endereço a Rua Piauí nº 665, aptº 81.- São Paulo, 17 de fevereiro de 2.004.- Escrevente substituto, - - - -

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 96.264.- Em cumprimento ao Mandado datado de 11 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0006467-88.1999.403.6182), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra AZEVEDO E TRAVASSOS S/A, já qualificadas, assinado pela MM. Juiz Federal na Titularidade da 2ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, desta Capital, nos termos da sentença datada de 03 de março de 2011, foi determinado o levantamento da penhora registrada sob nº 3, nesta matrícula. - São Paulo, 04 de abril de 2011. - Escrevente substituto, *Carina* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-5/96.264.- FICA CANCELADA, A PENHORA, registrada sob nº. 01, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado Nº. 0176/11, datado de 10 de maio de 2.011, **aditado em 13 de junho de 2.011**, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº. 813.204/96) Dívida Ativa: 813.204-6/96-1, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais- Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública- Seção de Processamento I, desta Capital, em virtude da mesma ter sido extinta nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil, e em razão de determinação judicial, datada de 10 de junho de 2.011.- Valor R\$640.124,30.- São Paulo, 04 de julho de 2.011.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Carina* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.264

ficha

2

verso

R-6/96.264.- Pelo OFÍCIO GABINETE DICAT Nº. 17-2012, datado de 27 de janeiro de 2.012, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Ministério da Fazenda, e de conformidade com o parágrafo 5º. do artigo 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, procede-se ao presente registro para **ARROLAMENTO DO CONTRIBUINTE-AZEVEDO & TRAVASSOS S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº. 1.050, Vila Mirante, Pirituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.351.532/0001-68, relativo ao **PROCESSO Nº. 16692.000141/2008-87**. Fica consignado que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a Unidade da Delegacia da Receita Federal, nesta Capital, na Rua Luis Coelho, nº. 197, 5º. Andar, Bairro da Consolação, no prazo de 48 horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º. do Decreto Lei nº. 2.303, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º. da Lei nº. 8.383, de 30 de dezembro de 1.991 e o artigo 30 da Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- São Paulo, 16 de fevereiro de 2.012. - **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, -----
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-7/96.264.- FICA CANCELADA, A PENHORA, registrada sob nº. 2, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado Nº. 8206.2013.05863, datado de 05 de dezembro de 2.013, extraído dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL- PROCESSO Nº. 0020954-29.2000.403.6182- (antigo 2000.61.82.020954-6)- PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 323726739- CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 323726739-** movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS/FAZENDA, contra AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.351.532/0001-68; BERNARDINO PIMENTEL MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.496.968-00 e RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.020.938-60, subscrito por ordem do MM. Juiz Federal pela Diretora de Secretaria da 6ª. Vara de Execuções Fiscais- 1ª. Subseção
(CONTINUA NA FICHA Nº. 3)

matricula

96.264

ficha

3

São Paulo, **13 de dezembro de 2.013.**

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 2)

Judiciária, da Justiça Federal de 1º. Grau, desta Capital, nos termos da sentença proferida nos autos, datada de 28 de janeiro de 2.013, transitada em julgado em 29 de janeiro de 2.013.- Valor R\$5.824.835,69 (12/1999).- São Paulo, 13 de dezembro de 2.013.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 457474 de 06/04/2015.

AV-8/ 96.264.- Conforme requerimento datado de 19 de janeiro de 2.015, da proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, já qualificada, em atendimento ao artigo 64-A paragrafo 2º da Lei nº 9.532/97, instruído com Laudo de Avaliação datado de 06 de maio de 2015, elaborado pelo Engenheiro FAUSTO VALENTIM BRAIDATTO, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA sob nº 0600422229-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto do ARROLAMENTO registrado sob nº 6, nesta matrícula, foi avaliado em R\$10.779.078,89.- São Paulo, 29 de junho de 2015.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 466466 de 06/10/2015

AV-9/96.264.- FICA CANCELADO o arrolamento do contribuinte AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 61.351.532/0001-68, registrado sob nº. 6 e constante da averbação nº. 8, desta matrícula, nos termos do OFÍCIO Nº. 2368/2015, datado de 29 de julho de 2.015, assinado por TAMER FAWZI DA WOOD- AFRF-SIPE 1571300- Port. DERAT 464 DE 03/10/2014 da Secretaria da Receita Federal- Ministério da Fazenda, correspondente ao PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS Nº. 16692.000141/2008-87, em cumprimento ao disposto nos artigos 64 e 64-A da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997 e no artigo 11 da Instrução Normativa RFB nº. 1.171, de 07 de julho de 2.011.- São Paulo, 13 de outubro de 2.015.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna). (continua no verso)

matrícula

96.264

ficha

3

verso

Prenotação: 472278 de 12/02/2016.

AV-10/ 96.264.- De conformidade com o requerimento datado de 11 de fevereiro de 2016, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 04 de março de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 126.267.0403-1.- São Paulo, 08 de março de 2016.- Escrevente Substituto, (Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

Prenotação: 472278 de 12/02/2016.

R-11/ 96.264.- De conformidade com o requerimento datado de 11 de fevereiro de 2016 e Instrumento Particular, datado de 30 de dezembro de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 3522968691-4, em 29 de janeiro de 2016, a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., com sede nesta Capital, à Rua Vicente Antônio de Oliveira nº 1050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.351.532/0001-68, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de conferência de bens para integralização de Capital Social a AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Vicente Antônio de Oliveira nº 1.050-D, Vila Mirante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.082.382/0001-08.- Valor R\$2.835.777,00. Valor Venal Referência R\$3.577.301,00.- São Paulo, 08 de março de 2016.- Escrevente Substituto, (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 483267 de 30/09/2016.

R-12/ 96.264.- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 1285165 emitida em São Paulo, em 29 de setembro de 2016, por AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Vicente Antônio de Oliveira 1050-A, Vila Mirante, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.259.392/0001-25, a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA., já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e demais regulamentações aplicáveis, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor de CHINA CONSTRUCTION - (continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

96.264

ficha

4

São Paulo, 11 de outubro de 2016

(continuação da ficha nº 3)

BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob número 07.450.604/0001-89, para garantia do crédito constituído pela

EMITENTE no valor de R\$7.800.000,00 pagáveis da seguinte forma:-

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Valor do Crédito Principal:

R\$7.800.000,00 (Sete Milhões e Oitocentos Mil Reais); Prazo: 1131 dias;

Vencimento final: 04/11/2019; Taxa de Juros Contratual Efetiva: 0,80%

ao mês; 10,03% ao ano; Encargos Remuneratórios: Flutuantes – 100% da

Taxa Média Diária do CDI – Base over – (depósito Interfinanceiro),

divulgada pela CETIP e publicada pelos veículos de comunicação de

ampla divulgação; **DEMAIS ENCARGOS E DESPESAS:** Tarifa sobre

contratação de operação de crédito no valor de até: R\$1.210,00 (mil,

duzentos e dez reais); Tarifa de liquidação antecipada: (Resolução nº

3.516 de 06/12/2007 do Banco Central do Brasil): 30% do valor do

empréstimo sendo o seu valor máximo de R\$2.340.000,00, calculados

conforme § quarto e quinto da cláusula 14 das condições da operação;

FORMA DE PAGAMENTO: do principal: sem carência; Parcelas: 1 à

35 - Valor R\$216.666,66; Parcela: 36 – Valor R\$216.666,90; Vencimento

da Primeira Parcela: 01 de novembro de 2016; Vencimento da Última

Parcela: 04 de novembro de 2019, na forma prevista no título.- Figurando

como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS - GARANTIDORES:** RENATO DE

ALMEIDA PIMENTEL MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil,

RG nº 10.436.169-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.020.938-60,

residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 665, apt. 81, Higienópolis, nesta

Capital; **AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA.**, já

qualificada.- Incorporando-se, desde já, à garantia fiduciária, todas as

accessões, benfeitorias, construções e instalações que forem acrescidas ao

imóvel.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada,


tornando-se **AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO**

IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA., já qualificada, possuidora

direta do imóvel e o **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)**

BANCO MÚLTIPLO S/A., já qualificado, possuidor indireto do imóvel.

Tudo nos termos da **CÉDULA** emitida.- São Paulo, 11 de outubro de

2016.- Escrevente Autorizada, 

(Sandra Maria Benichio)

(continua no verso)

matrícula

96.264

ficha

4

verso

Prenotação: 492336 de 17/04/2017.

AV-13/ 96.264. - Por instrumento particular datado de 03 de abril de 2017, o credor CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, a emitente AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA, e o devedor solidário/garantidor e fiel depositário RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, todos já qualificados, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 1285165 registrada sob nº 12 nesta matrícula, a fim de constar a alteração da forma de pagamento, conforme cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$6.842.043,49: Parcela 1: Valor R\$342.043,45 vencimento em 20 de abril de 2017; Parcela 2 Valor R\$216.666,66 vencimento 22 de maio de 2017; Parcela 3 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de junho de 2017; Parcela 4 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de julho de 2017; Parcela 5 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de agosto de 2017; Parcela 6 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de setembro de 2017; Parcela 7 Valor R\$217.666,66 vencimento 20 de outubro de 2017; Parcela 8 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de novembro de 2017; Parcela 9 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de dezembro de 2017; Parcela 10 Valor R\$216.666,66 vencimento 22 de janeiro de 2018; Parcela 11 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de fevereiro de 2018; Parcela 12 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de março de 2018; Parcela 13 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de abril de 2018; Parcela 14 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de maio de 2018; Parcela 15 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de junho de 2018; Parcela 16 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de julho de 2018; Parcela 17 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de agosto de 2018; Parcela 18 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de setembro de 2018; Parcela 19 Valor R\$216.666,66 vencimento 22 de outubro de 2018; Parcela 20 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de novembro de 2018; Parcela 21 Valor 216.666,66 vencimento 20 de dezembro de 2018; Parcela 22 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de janeiro de 2019; Parcela 23 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de fevereiro de 2019; Parcela 24 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de março de 2019; Parcela 25 Valor

(continua na ficha nº 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

96.264

ficha

5

São Paulo, 04 de maio de 2017.

(continuação da ficha nº 4)

R\$216.666,66 vencimento 22 de abril de 2019; Parcela 26 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de maio de 2019; Parcela 27 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de junho de 2019; Parcela 28 Valor R\$216.666,66 vencimento 22 de julho de 2019; Parcela 29 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de agosto de 2019; Parcela 30 Valor R\$216.666,66 vencimento 20 de setembro de 2019; e Parcela 31 Valor R\$216.666,66 vencimento 21 de outubro de 2019, e ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias na Cédula ora aditada, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas, na forma prevista no título. - São Paulo, 04 de maio de 2017. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 495993 de 26/06/2017.

AV-14/ 96.264. - Por instrumento particular datado de 06 de junho de 2017, o credor CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, a emitente AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA, todos já qualificados, e o devedor solidário/garantidor e fiel depositário RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, já qualificado, e AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., com sede na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1050, Vila Mirante, nesta Capital, inscrita no CPF/MF sob nº 61.351.532/0001-68, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 1285165 registrada sob nº 12 e constante da averbação nº 13 nesta matrícula, a fim de constar a alteração da forma de pagamento, conforme cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$6.666.940,51, a qual será paga por meio de 30 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$222.231,35, vencendo-se a primeira em 04 de setembro de 2017 e a última em 04 de fevereiro de 2020, e ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias na Cédula ora aditada, desde que não tenham sido expressamente alteradas (continua no verso)

matrícula

96.264

ficha

5

verso

por este instrumento, permanecendo íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas, na forma prevista no título. - São Paulo, 10 de julho de 2017. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 501422 de 27/09/2017.

AV-15/ 96.264. - Por instrumento particular datado de 05 de setembro de 2017, o credor CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, a emitente AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III SPE LTDA, todos já qualificados, e os devedores solidários/garantidores RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, e AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., já qualificados, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 1285165 registrada sob nº 12 e constante das averbações nºs 13 e 14 nesta matrícula, a fim de constar a alteração da forma de pagamento, conforme cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$7.003.631,22: Parcela 1: Valor R\$140.000,00 vencimento em 05 de setembro de 2017; Parcela 2 Valor R\$70.000,00 vencimento 05 de outubro de 2017; Parcela 3 Valor R\$70.000,00 vencimento 06 de novembro de 2017; Parcela 4 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de dezembro de 2017; Parcela 5 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de janeiro de 2018; Parcela 6 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de fevereiro de 2018; Parcela 7 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de março de 2018; Parcela 8 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de abril de 2018; Parcela 9 Valor R\$224.121,04 vencimento 07 de maio de 2018; Parcela 10 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de junho de 2018; Parcela 11 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de julho de 2018; Parcela 12 Valor R\$224.121,04 vencimento 06 de agosto de 2018; Parcela 13 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de setembro de 2018; Parcela 14 Valor R\$224.121,04 vencimento 05 de outubro de 2018; Parcela 15 Valor R\$224.121,04

(continua na ficha nº 6)

matrícula

96.264

ficha

6

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

(continuação da ficha nº 5)

vencimento 05 de novembro de 2018; Parcela 16 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de dezembro de 2018; Parcela 17 Valor R\$224.121,04
vencimento 07 de janeiro de 2019; Parcela 18 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de fevereiro de 2019; Parcela 19 Valor R\$224.121,04
vencimento 06 de março de 2019; Parcela 20 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de abril de 2019; Parcela 21 Valor R\$224.121,04
vencimento 06 de maio de 2019; Parcela 22 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de junho de 2019; Parcela 23 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de julho de 2019; Parcela 24 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de agosto de 2019; Parcela 25 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de setembro de 2019; Parcela 26 Valor R\$224.121,04
vencimento 07 de outubro de 2019; Parcela 27 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de novembro de 2019; Parcela 28 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de dezembro de 2019; Parcela 29 Valor R\$224.121,04
vencimento 06 de janeiro de 2020; Parcela 30 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de fevereiro de 2020; e Parcela 31 Valor R\$224.121,04
vencimento 05 de março de 2020, Parcela 32 Valor R\$224.121,04
vencimento 06 de abril de 2020, Parcela 33 Valor R\$224.121,06
vencimento 22 de maio de 2020, ratificam todas as demais cláusulas,
condições e garantias na Cédula ora aditada, desde que não tenham sido
expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo íntegras e
subsistentes as garantias originalmente constituídas, na forma prevista no
título. - São Paulo, 06 de outubro de 2017. - Escrevente Substituta,
Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 510582 de 23/03/2018.

AV-16/ 96.264. - Conforme Instrumento Particular de Entendimentos a respeito de bens imóveis entregues em alienação fiduciária, consolidação em nome do proprietário fiduciário e outros pactos datado de 01 de fevereiro de 2018, retificado por outro datado de 07 de março de 2018, instruído com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, nos termos do § 8º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e itens 257 e 258 do Capítulo XX do Provimento 33/2014 das Normas de
(continua no verso)

matricula

96.264

ficha

6

verso

Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.450.604/0001-89. Valor R\$7.057.224,39. - São Paulo, 04 de abril de 2018. - Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio)